



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84} 3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

Portaria nr. 14_2025/GP-CM

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de João Câmara–RN.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nr. 02/2023 desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora abaixo relacionada, que foi nomeada pela Portaria nr. 16/2023.

SERVIDORA	CPF	CARGO
Thainá Mendes Simplício Paulino	708.***.***-05	Assessora Legislativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 1º SETEMBRO DE 2025.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.



Ver. *Fernando Antônio M. Guilherme*
Presidente da Câmara Municipal de João Câmara